



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 904 de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, **JOAO PAULO DA SILVA SEABRA**, matrícula nº. 15.033 na função de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 6.443/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito